

ATA N° 02/2025 DE 12/05/2025

## **Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB**

4 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, se reuniram no  
5 auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnológica e Inovação, os  
6 membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da  
7 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, nomeados através do  
8 Decreto 046/2025 de 25/03/2025 – para o fim de analisarem os documentos  
9 recebidos na Etapa de Inscrição/Seleção do Edital: 001/2025 – Fomento à  
10 Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários) e  
11 Edital : 002/2025 – Pontos e Pontões de Cultura. Inicialmente, registra-se que a  
12 Comissão exara plena concordância com a Prorrogação dos Editais, constante nas  
13 publicações das Retificações datadas do dia 06/05/2025, mediante a consulta  
14 realizada junto ao Conselho Municipal de Cultura, compreendendo que o  
15 procedimento se enquadra no princípio da autotutela administrativa do município,  
16 representado através da SEMECTI, e que não representa nenhum tipo de prejuízo  
17 ao erário e aos agentes culturais, visto que ao ser verificado o quantitativo das  
18 inscrições, optou-se no mesmo dia, em promover a prorrogação, garantindo maior  
19 participação e representatividade, potencializando o alcance das ações da PNAB.  
20 Na sequência, as servidoras da SEMECTI (Giana Andrade e Marina Nesi),  
21 entregaram os documentos recebidos, informando que algumas entregas foram  
22 realizadas a servidora Jéssica dos Santos e ao estagiário Hullian Matheus. Da  
23 documentação entregue, referente a 1ª fase dos editais, tem-se as informações: A)  
24 **EDITAL Nº 001/2025 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E**  
25 **EVENTOS LITERÁRIOS (APOIO DIRETO A PROJETOS**  
26 **LITERÁRIOS):** 11 processos recebidos, sendo que destes, **2 não foram**  
27 **considerados para fins de inscrição**, por não atenderem o item 4.1- alínea b do  
28 Edital, sendo dos proponentes: ISABEL CASTILHO PALHANO; JOSIEL DA  
29 SILVA. Ainda, considerando o atendimento dos critérios estabelecidos no Edital e  
30 após realizada a avaliação de Mérito Cultural, ficaram **APTOPS os proponentes:**  
31 GERSON LUIZ BOLDRINI; LUCIMARA LEMIECHEK; MARIA APARECIDA  
32 DE CARVALHO VAZ; ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
33 CATTELAN; UELITON SILVERIO JAKUBOUSKI, destes apenas um  
34 proponente concorreu como cotista, sendo Maria Aparecida de Carvalho Vaz (Cota  
35 pessoa negra). **Como INAPTOPS**, ficaram os proponentes: APMF DA ESCOLA  
36 ESTADUAL LARANJEIRAS DO SUL (não atendeu o Anexo III – Inciso VI) ;  
37 ASSOCIAÇÃO TEATRO UNIFICADO DE LARANJEIRAS DO SUL (Não  
38 atendeu o item 3 do Anexo II); ELIANE SARVACINSKI (Não atendeu o Anexo  
39 III – Inciso VI), na publicação do resultado, constará as informações sobre a  
40 interposição de recurso, que deverá considerar o item 7.5 do Edital, devendo ser  
41 observado o cronograma constante na Retificação nº 001/2025. Houve ainda **um**

42 **proponente desclassificado**, sendo: MARIA CRISTINA DE PAULA MULLER  
43 (Anexo III – Item III e VI, alínea a). **B) EDITAL Nº 002/2025 – Rede Municipal**  
44 **de Pontos e Pontões de Cultura de Laranjeiras do Sul – PR**, foram recebidos 5  
45 processos, sendo que 1 (um) deles não atendeu os critérios previstos para inscrição,  
46 conforme consta nos itens 6.2.1 e 6.2.2 do Edital, sendo desconsiderado o da  
47 proponente: ERONICE RIBEIRO LEANDRO. Dos demais processos, tem-se  
48 **APROS**: Associação dos Artesões de Laranjeiras do Sul – ARTEL (pessoa jurídica  
49 de direito privado sem fins lucrativos); Associação Teatro Unificado de Laranjeiras  
50 do Sul – TULS (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos); Black  
51 Heart Cia (coletivo cultural sem personalidade jurídica)- todos ampla concorrência;  
52 **INAPTO**: Associação dos Indígenas Kaigang moradores da Terra Indígena Boa  
53 Vista – Passo Liso (coletivo cultural sem personalidade jurídica), concorrendo  
54 como cotas (indígenas), na publicação do resultado constará a informação que a  
55 interposição de recursos na etapa de seleção, deverá considerar o item 9.12 e 9.13  
56 do Edital 002/2025, observando o cronograma constante na Retificação nº  
57 001/2025 do mesmo edital. O prazo para recurso quanto ao resultado provisório  
58 consta descrito em ambos os Editais e a Comissão se reunirá para promover a  
59 análise dos pedidos, realizando a análise e emitindo seu parecer sobre o  
60 deferimento ou indeferimento de cada recurso. As avaliações realizadas serão  
61 anexadas a cada processo, constando inclusive a assinatura dos membros da  
62 comissão. Nada mais havendo, serão adotados os procedimentos necessários para a  
63 publicação do resultado provisório no site da Prefeitura Municipal e do Jornal do  
64 Correio do Povo do Paraná. Em anexo, consta a lista de presença/assinaturas, que  
65 integra este registro.

Lista de Presença: ATA nº 02/2025 de 12/05/2025  
Comissão de Seleção e Julgamento dos Editais de Chamamento Público da PNAB –  
Política Nacional Aldir Blanc.

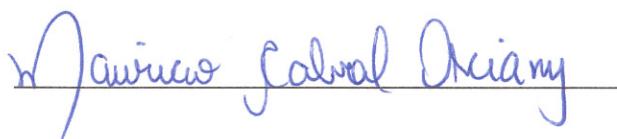
*Reunião realizada em 12/05/2025 – 17 horas – no Auditório da SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação).*

*Pauta: Editais da PNAB: a) Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Fomento à Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários) - Avaliação de Mérito; b) Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Laranjeiras do Sul – PR. – Avaliação da Etapa de Seleção.*

Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB- Lei Federal nº 14.399/2022, exaram a participação na reunião em referência, servindo este documento como anexo do registro de ATA.

 **Jurício Cabral Osciany**

Diretor Geral da SEMECTI  
Representante do Conselho Municipal de Cultura –  
Departamento de Cultura – Entidade Governamental.

  
Jurício Cabral Osciany

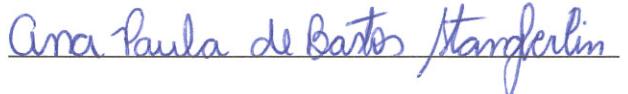
**Maira Cristina Trevisan Castilho Mendes**

Professora do Magistério Docente  
Representante do Conselho Municipal de Cultura –  
Departamento de Cultura – Entidade Governamental.

  
Maira Cristina Trevisan Castilho Mendes

**Ana Paula de Bastos Stangerlin**

Especialista em Literatura Brasileira  
Representante da SEMECTI – Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

  
Ana Paula de Bastos Stangerlin

 **Fernanda Marcon**

Doutora em Antropologia Social  
Representante do Conselho Municipal de Cultura – representante da  
Sociedade Civil.

  
Fernanda Marcon

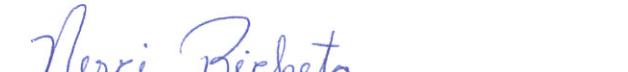
**Laira Camile da Luz**

Secretaria Acadêmica (Campo Real)  
Representante do Conselho Municipal de Cultura – representante da  
Sociedade Civil.

  
Laira C. da Luz

**Nerci Richeta**

Pedagoga e Escritora  
Representante da Sociedade Civil.

  
Nerci Richeta